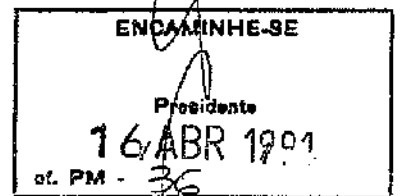




**INDICAÇÃO N.º 4.696**

Gestões junto ao DER visando o recapeamento asfáltico do trevo do Bairro Jundiaí-Mirim.



Em razão de se constituir em local de intenso tráfego de veículos e se prestar como importante via de acesso ao Bairro Jundiaí-Mirim, núcleo dos mais populosos do Município,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Administração Pública, culminando com gestões junto ao DER visando o recapeamento asfáltico do trevo do Bairro Jundiaí-Mirim e, acaso ocorram demoras no tocante à resolução do assunto aqui abordado, que a Prefeitura Municipal assumira a obra em questão, o que resultaria em inúmeros benefícios para os motoristas dos veículos que por ali necessitam transitar.

Sala das Sessões, 16.04.91

JORGE NASSIF HADDAD

aat.